



PORTARIA GDPG Nº 588/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, gozará 02 (duas) folgas compensatórias nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, vide Portaria GDPG nº 572/2018;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública substituta natural da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI e titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, encontra-se afastada das atividades em razão de licença médica;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODÓI**, junto à 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí